REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRUBÁ
Elieser Geter Gerlach dos Santos
Oficial Interino



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo os arquivos deste Serviço Registral, verifiquei constar o documento, reproduzido em cópia de inteiro teor, seguinte:

CNM: 099424.2.0009059-62

Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE IBIRUBÁ
**Livro n.º 2 - Registro Geral**

| Ibirubá, 24 de setembro de 19 87. | fls. | matrícula |
|---|---|---|
| | 01 | -9.059- |

matrícula

Uma fração de terras de cultura com a área superficial de trinta mil novecentos e cinco metros e setenta centímetros quadrados (30.905,70 m2), equivalente a 3,090570 ha, sem benfeitorias, situada em Linha Quatro (4), neste distrito e município de Ibirubá-RS, cadastrada no INCRA sob nº 865 028 008 958 DV 7; A.T.: 22,4; Fr.M.P.: 3,0; M.F.: 20,0; NºM.F.: 1,07; quitado em 01 de julho de 1.987, confrontando: ao Norte, numa extensão de 321,50 metros, sendo 235,50 m em linha reta, e, a partir daí, mais 40,00 m, sempre fazendo divisa com terras da ASFUCA (Associação dos Funcionários da Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda.), de Ibirubá-RS, e mais 46,00 m com terras da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, onde se localiza o Módula Esportivo; ao Sul, numa linha reta de 325,00 metros, com terras da Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda.; ao Leste, numa extensão de 106,00 m, sendo 10,00 m com terras da ASFUCA (Assoc. dos Func. da Coop. Agríc. Mista Gen. Osório Ltda.), e mais 60,00 m com a Prefeitura Municipal de Ibirubá (Módulo Esportivo), e mais 36,00 m com terras dos mesmos proprietários; ao Oeste, numa linha reta de 109,00 m com terras pertencentes ao Ministério da Agricultura. PROPRIETÁRIOS: Bruno Edmundo Lütkemeyer, agricultor, inscrito no CPF sob nº 158.512 220-34 e sua mulher Neli Terezinha Lütkemeyer, do lar, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados no município de Selbach-RS. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 920, fls. 01 do Lº 2 - R.G., n/Ofício. Dou fé. PROTOCOLADO sob nº 27.092, fls. 064 do Lº 1-E, em 24/09/87. Ibirubá-RS, 24 de setembro de 1.987. _____, Oficial.

Cz$ 62,10

R.1/9.059, em 24/09/87. COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: Bruno Edmundo Lütkemeyer e sua mulher Neli Terezinha Lütkemeyer, acima qualificados. ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CGC sob nº 75564381/0001-10, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Olando Kanitz, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob nº 103.870.720-04, residente e domiciliado à Rua Henrique Rötger, 1.626, nesta cidade de Ibirubá-RS. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23/09/87, no Tabelionato desta cidade, sob nº 10.240, fls. v.019 e 020 do Lº nº 101. IMÓVEL: TODO o imóvel descrito e confrontado acima. VALOR: Cz$ 566.604,50 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quatro cruzados e cinqüenta centavos).

(Continua no verso)

Gráfica Mérito Ltda. — 1063-9-84

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO -
Certifico e dou fé que a presente
cópia é reprodução autêntica da
folha a que se refere, extraída nos

REGISTRO DE IMOVEIS E ESPECIAIS
IBIRUBA - RS
Kunzler

Continuação da Página Anterior

CNM: 099424.2.0009059-62

matrícula

Olha 9.059 matrícula

CONDIÇÕES: As constantes da referida Escritura. No ato do registro foram apresentadas cópia da guia de recolhimento do ITBI e Certidão negativa do IBDF, as quais ficam arquivadas n/Ofício. Dou fé. PROTOCOLADO sob nº 27.092, fls. 064 do Lº 1-E, em 24/09/87. Ibirubá-RS, 24 de setembro de 1.987. Oficial.

Cr$ 2.010,31

R.2-9.059: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, da área de 30.905,70m2, rétro descrita.- CONCEDENTE: Município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Ibirubá, à rua Tiradentes, 700 e CGC/MF nº 87.564.381/0001-10, no ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Olando Kanitz, brasileiro, casado, professor, CIC nº 103.870.720-04, residente e domiciliado à rua Henrique Roetger, 1616, nesta cidade.- CONCESSIONÁRIA: **FUNDIBETEC - Fundação Ibirubense de Educação e Tecnologia**, no ato representada por seu Presidente, Sr. Rubem Élbio Stumpf, brasileiro, casado, vendedor, CI nº 9013326427 e CIC nº 048.051.000-87, residente e domiciliado neste município.- VALOR: a presente concessão de uso de terreno público é instituída de forma gratuita, por tempo certo, com direito real resolúvel.- PRAZO: o prazo da presente concessão é de dez anos, a contar da assinatura do presente Termo, somente podendo ser prorrogada, por igual período, com a expressa autorização legislativa.- OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Guia de arrecadação nº 295/99, pela qual o imóvel foi avaliado pelas partes em R$ 20.000,00, e pelo fisco municipal em R$ 25.000,00.- Foi juntada uma cópia da Lei Municipal nº 1662/99 de 15 de setembro de 1.999.- FORMA: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, datado de 15 de setembro de 1.999, regulado pelas disposições da Lei Municipal nº 1662/99, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Decreto-Lei nº 271/67, aqui arquivado uma via.- AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO, AQUI NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS, FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE REGISTRO.- Protocolado sob o nº 49.371, Lº 1-H.- C. R$ 111,90.- Ibirubá, 23 de setembro de 1.999.- O Oficial.

AV.3-9.059: De conformidade com um requerimento bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, ambas datadas de 02 de setembro de 2009, aqui arquivados, o imóvel rétro descrito localiza-se **no perímetro urbano desta cidade** desde a promulgação da Lei Municipal nº 2.130, de 03 de agosto de 2007.- Protocolado sob o nº 81.373, Lº 1-Q.- C.R$42,20. Selo: 0276.04.0800002.03630 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial.

AV.4-9.059: De conformidade com um requerimento, bem como uma certidão da

continua
cont. folha 02

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099424.2.0009059-62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IBIRUBÁ - RS
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA | FICHA | MATRÍCULA
002 | 9.059

IBIRUBÁ, 03 de setembro de 2009

Prefeitura Municipal desta cidade, ambos datadas de 02 de setembro de 2009, aqui arquivados, o imóvel rétro descrito tem atualmente os seguintes característicos e confrontações: Área de terras urbanas, de forma irregular, com a área superficial de 30.905,70-m², sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Bairro Esperança, com frente para a rua Nelci Ribas Fritsch, nº 1111, distante na direção norte 150,00-m da esquina com a rua Pedro Rebellato, no quarteirão indefinido formado pelas ruas Nelci Ribas Fritsch e Pedro Rebellato, com as seguintes confrontações e medidas: ao norte, na direção leste por uma linha de 235,50-m, com a área da Associação dos Funcionários da Cooperativa Mista General Osório Ltda - ASFUCA; ao leste, na direção sul, por uma linha de 10,00-m, com a Associação dos Funcionários da Cooperativa Mista General Osório Ltda - ASFUCA; ao norte, na direção leste por uma linha de 40,00-m com a Associação dos Funcionários da Cooperativa Mista General Osório Ltda - ASFUCA; ao leste, na direção sul por uma linha de 60,00-m com a rua Nelci Ribas Fritsch; ao norte, na direção leste 15,00-m com a rua Nelci Ribas Fritsch e 31,00-m com a área do Município de Ibirubá; ao leste, na direção sul, por uma linha de 36,00-m com a área de Ademar Schweig; ao sul, na direção oeste, por uma linha de 325,00-m, com a Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda; ao oeste, na direção norte, por uma linha de 109,00-m, com terras da União.- Protocolado sob o nº 81.374, Lº 1-Q.- C.R$42,20. Selo: 0276.04.0800002.03631 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial.

AV.5-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um prédio escolar** de alvenaria, coberto com telhas de argila, **com a área de 2.236,33-m²**, concluído em 1988, avaliado em R$ 1.270.000,00.- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.375, Lº 1-Q.- C.R$952,40. Selo: 0276.09.0800002.00055 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial.

AV.6-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um prédio escolar** de alvenaria, coberta com telhas de argila, **com a área de 317,75-m², destinado a Biblioteca e Laboratórios**, concluída em 1988, avaliado em R$ 175.000,00.- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.376, Lº 1-Q.- C.R$332,10. Selo: 0276.08.0800002.00075 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial.

continua no verso

Continua na Próxima Página

- CERTIDÃO -
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS
IBIRUBA - RS
Micheli Kunzler

Continuação da Página Anterior

CNM: 099424.2.0009059-62

FICHA 002 VERSO | MATRÍCULA 9.059

AV.7-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um prédio escolar** de alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento, **com a área de 694,25-m²**, concluído em 1998, avaliado em R$ 381.000,00.- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.377, Lº 1-Q.- C.R$687,20. Selo: 0276.09.0800002.00056 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial.

AV.8-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um prédio escolar** de alvenaria, coberto com telhas de argila, **com a área de 225,25-m², destinado a Administração**, concluído em 1988, avaliado em R$ 126.500,00.- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.378, Lº 1-Q.- C.R$262,80. Selo: 0276.07.0800002.00657 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial.

AV.9-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um prédio** de alvenaria, coberto com telhas de argila, **com a área de 69,46-m², destinado a Laboratório**, concluído em 1988, avaliado em R$ 35.000,00- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.379, Lº 1-Q.- C.R$98,30. Selo: 0276.06.0800002.01673 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial.

AV.10-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um prédio** de alvenaria, coberto com telhas de argila, **com a área de 54,38-m², destinado a apicultura**, concluído em 1988, avaliado em R$ 30.000,00- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.380, Lº 1-Q.- C.R$80,90. Selo: 0276.06.0800002.01674 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-cont. folha 03.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099424.2.0009059-62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**
OFÍCIO DO REGÍSTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IBIRUBÁ - RS
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA | FICHA | MATRÍCULA

IBIRUBÁ, 03 de setembro de 2009 | 003 | 9.059

AV.11-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um aviário** de alvenaria, coberto com telhas de argila, **com a área de 33,84-m²,** concluído em 1988, avaliado em R$ 5.000,00- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.381, Lº 1-Q.- C.R$45,40. Selo: 0276.06.0800002.01675 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial:

AV.12-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um aviário** de alvenaria, coberto com telhas de argila, **com a área de 50,63-m²,** concluído em 1988, avaliado em R$ 7.000,00- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.382, Lº 1-Q.- C.R$48,80. Selo: 0276.06.0800002.01676 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial:

AV.13-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um aviário** de alvenaria, coberto com telhas de argila, **com a área de 63,22-m²,** concluído em 1988, avaliado em R$ 10.000,00- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.383, Lº 1-Q.- C.R$54,00. Selo: 0276.06.0800002.01677 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial:

AV.14-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um aviário** de alvenaria, coberto com telhas de argila, **com a área de 33,82-m²,** concluído em 1988, avaliado em R$ 5.000,00- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.384, Lº 1-Q.- C.R$45,40. Selo: 0276.06.0800002.01678 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial:

AV.15-9.059: De conformidade com um requerimento, datado de 28 de agosto de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de maio de

continua no verso

Continua na Próxima Página

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS
IBIRUBÁ - RS

Continuação da Página Anterior

CNM: 099424.2.0009059-62

FICHA 003 MATRÍCULA 9.059

2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, **foi edificado um galpão telheiro** de madeira, coberto com telhas de argila, **com a área de 120,00-m², destinado a minhocário,** concluído em 1988, avaliado em R$ 12.000,00- Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 038792009-19023020, emitida em 28 de agosto de 2009.- Protocolado sob o nº 81.385, Lº 1-Q.- C.R$59,20. Selo: 0276.06.0800002.01679 - NIHIL.- Ibirubá, 03 de setembro de 2009.- O Oficial.

AV.16-9.059: De conformidade com um requerimento datado de 1º de outubro de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 22 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, pela **FUNDAÇÃO IBIRUBENSE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDIBETEC foi edificado um prédio escolar de alvenaria, com dois pavimentos,** coberto com telhas de fibrocimento, com a área de **2.055,46-m²**, concluído em 2001, avaliado em R$ 1.644.000,00.- Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 018132009-19023020, emitida em 08 de maio de 2009 e a ART nº B00758583, fornecida pelo engenheiro civil Paulo Roberto Schäfer, devidamente quitada.- **A edificação foi feita com autorização da proprietária do imóvel, conforme autorização, datada de 30.09.2009, aqui arquivada**.- Protocolado sob o nº 81.771, Lº 1-Q.- C.R$952,40. Selo: 0276.09.0800002.00062 - NIHIL.- Ibirubá, 05 de outubro de 2009.- O Oficial.

AV.17-9.059: De conformidade com um requerimento datado de 1º de outubro de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 22 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, pela **FUNDAÇÃO IBIRUBENSE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDIBETEC foi edificado um prédio de alvenaria, destinado a cantina,** coberto com telhas de argila, com a área de **110,00-m²**, concluído em 2001, avaliado em R$ 40.000,00.- Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 018132009-19023020, emitida em 08 de maio de 2009 e a ART nº B00758583, fornecida pelo engenheiro civil Paulo Roberto Schäfer, devidamente quitada.- **A edificação foi feita com autorização da proprietária do imóvel, conforme autorização, datada de 30.09.2009, aqui arquivada**.- Protocolado sob o nº 81.772, Lº 1-Q.- C.R$98,30. Selo: 0276.06.0800002.01795 - NIHIL.- Ibirubá, 05 de outubro de 2009.- O Oficial.

AV.18-9.059: De conformidade com um requerimento datado de 1º de outubro de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 22 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, pela **FUNDAÇÃO IBIRUBENSE**

continua na ficha nº 04

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099424.2.0009059-62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IBIRUBÁ - RS
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA | FICHA | MATRÍCULA
IBIRUBÁ, 05 de setembro de 2009 | 004 | 9.059

**DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDIBETEC foi edificado um prédio de alvenaria, destinado a vestiários**, coberto com telhas de argila, com a área de **147,68-m²**, concluído em 2001, avaliado em R$ 60.000,00.- Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 018132009-19023020, emitida em 08 de maio de 2009 e a ART nº B00758583, fornecida pelo engenheiro civil Paulo Roberto Schäfer, devidamente quitada.- **A edificação foi feita com autorização da proprietária do imóvel, conforme autorização, datada de 30.09.2009, aqui arquivada**.- Protocolado sob o nº 81.773, Lº 1-Q.- C.R$132,90. Selo: 0276.07.0800002.00717 - NIHIL.- Ibirubá, 05 de outubro de 2009.- O Oficial.

AV.19-9.059: De conformidade com um requerimento datado de 1º de outubro de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 22 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, pela **FUNDAÇÃO IBIRUBENSE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDIBETEC** foi edificado um prédio de alvenaria, destinado a padaria, coberto com telhas de argila, com a área de **71,10-m²**, concluído em 2001, avaliado em R$ 30.000,00.- Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 018132009-19023020, emitida em 08 de maio de 2009 e a ART nº B00758583, fornecida pelo engenheiro civil Paulo Roberto Schäfer, devidamente quitada.- **A edificação foi feita com autorização da proprietária do imóvel, conforme autorização, datada de 30.09.2009, aqui arquivada**.- Protocolado sob o nº 81.774, Lº 1-Q.- C.R$80,90. Selo: 0276.06.0800002.01796 - NIHIL.- Ibirubá, 05 de outubro de 2009.- O Oficial.

AV.20-9.059: De conformidade com um requerimento datado de 1º de outubro de 2009, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 22 de maio de 2009, aqui arquivados, sobre o terreno retro descrito, pela **FUNDAÇÃO IBIRUBENSE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDIBETEC foi edificado um prédio de alvenaria, destinado a Sub-estação de energia**, coberto com laje pré-moldada de concreto, com a área de **31,00-m²**, concluído em 2001, avaliado em R$ 15.000,00.- Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 018132009-19023020, emitida em 08 de maio de 2009 e a ART nº B00758583, fornecida pelo engenheiro civil Paulo Roberto Schäfer, devidamente quitada.- **A edificação foi feita com autorização da proprietária do imóvel, conforme autorização, datada de 30.09.2009, aqui arquivada**.- Protocolado sob o nº 81.775, Lº 1-Q.- C.R$59,20. Selo: 0276.06.0800002.01797 - NIHIL.- Ibirubá, 05 de outubro de 2009.- O Oficial.

continua no verso

Continua na Próxima Página

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS
IBIRUBÁ - RS
Kunzler

Continuação da Página Anterior

CNM: 099424.2.0009059-62

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 004 VERSO | 9.059 |

R.21-9.059: **DOAÇÃO** da área de 30.905,70-m², com um prédio escolar de alvenaria, com a área de 2.236,33-m²; um prédio escolar de alvenaria, com a área de 317,75-m², destinado a Biblioteca e Laboratórios; um prédio escolar de alvenaria, com a área de 694,25-m²; um prédio escolar de alvenaria, com a área de 225,25-m², destinado a Administração; um prédio de alvenaria, com a área de 69,46-m², destinado a Laboratório; um prédio de alvenaria, com a área de 54,38-m², destinado a apicultura; um aviário de alvenaria, com a área de 33,84-m²; um aviário de alvenaria, com a área de 50,63-m²; um aviário de alvenaria, com a área de 33,84-m², um aviário de alvenaria, com a área de 63,22-m²; um aviário de alvenaria, com a área de 33,82-m²; um galpão telheiro de madeira, com a área de 120,00-m², destinado a minhocário; um prédio escolar de alvenaria, com dois pavimentos, com a área de 2.055,46-m²; um prédio de alvenaria, destinado a cantina, com a área de 110,00-m²; um prédio de alvenaria, destinado a vestiários, com a área de 147,68-m²; um prédio de alvenaria, destinado a padaria, com a área de 71,10-m²; e, um prédio de alvenaria, destinado a Sub-estação de energia, com a área de 31,00-m², retro descritos.- Doadores: 1) Município de Ibirubá, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, no ato, representado pelo prefeito municipal o Sr. Carlos Jandrey, CPF nº 557.010.940-49, residente e domiciliado nesta cidade; e, 2) Fundação Ibirubense de Educação e Tecnologia, inscrito noCNPJ/MF nº 02.754.608/0001-37, no ato, representada, por sua presidente a Sra. Regina de Vargas, CPF nº 650.139.480-53, residente e domiciliada nesta cidade.- **DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, autarquia federal criada pela lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ/MF 10.637.926/0001-46, com sede na Travessa Santo Antonio, nº 179, bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, no ato, representado por sua reitora a Sra. Claudia Schiedeck Soares de Souza, brasileira, casada, servidora pública federal, CPF nº 435.644.700-00, residente e domiciliada na cidade de Bento Gonçalves/RS.- VALOR: R$ 4.038.500,00, sendo aceitos pelo Fisco Estadual.- OBSERVAÇÕES: Foi apresentada e fica arquivada neste Ofício a Certidão de Quitação do ITCD nº 379250, expedida em 21 de março de 2011, referente a Declaração de ITCD (DIT) nº 279253, tendo sido considerado imune do pagamento do imposto de transmissão, conforme Art. 5º, inc.I da Lei nº 8.821/89.- As demais certidões exigidas por Lei foram apresentadas no ato da Escritura.- OBSERVAÇÕES: Consta na Escritura que, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 2.245/2009, a doação destes imóveis destina-se a implantação do núcleo avançado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, e tem como objetivo ofertar cursos de educação profisssional e tecnológica, e parágrafo único prevê que em caso de seu descumprimento implicará na automática, extinção da presente doação, com o retorno dos imóveis ao Município; que, em caso de encerramento das atividades do donatário ou a desativação da unidade do referido Instituto neste municípo, os bens

continua na ficha nº 05

Continua na Próxima Página

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRUBÁ**
**Elieser Geter Gerlach dos Santos**
**Oficial Interino**



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

CNM: 099424.2.0009059-62

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**
OFÍCIO DO REGÍSTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE **IBIRUBÁ** - RS
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IBIRUBÁ, 18 abril de de 2011

| FICHA | MATRÍCULA |
|---|---|
| 005 | 9.059 |

deverão retornar a propriedade em sua plenitude ao outorgante doador Município de Ibirubá; que o outorgado donatário se compromete, caso haja disponibilidade, a ceder gratuitamente o espaço físico ou parte deste, ora recebido, para a promoção de eventos de interesse público regional ou municipal; que, quanto ao centro de treinamento edificado pelas cooperativas de eletrificação rural o mesmo poderá ser utilizado pelo período de vigência dos Convênios de extensão firmados entre as partes envolvidas, ficando convencionado que encerrado o prazo dos referidos convênios, não havendo renovação, as cooperativas de eletrificação rural poderão levantar as benfeitorias por elas edificadas no centro de treinamento. FORMA: Escritura Pública de Doação com encargo e com cláusula de reversão, datada de 12 de abril de 2011, do Tabelionato desta cidade, apresentada e devolvida.- As demais cláusulas e condições, constantes da Escritura, aqui não expressamente transcritas, fazem parte integrante do presente registro.- Protocolado sob o nº 87.077, Lº 1-S, em 14.04.2011.- C. R$2.069,60. Selo: 0276.09.0800002.00168 - R$10,00.- Ibirubá, 18 de abril de 2011.- O Oficial:

AV.22-9.059: De conformidade com um requerimento datado de 09 de agosto de 2016, bem como uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 03 de dezembro de 2015, aqui arquivados, **o galpão telheiro de madeira, com a área de 120,00-m²,** descrito na AV.15, rétro, foi **demolido no ano de 2013**.- Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, sob nº 002042016-88888438, emitida em 26.08.2016 e a RRT nº 4110638, devidamente quitada.- Protocolado sob nº 108.874, Lº 1-Z, em 15.09.2016.- C.NIHIL. Selo: 0276.03.1500002.04109 - **NIHIL**.- Ibirubá, 16 de setembro de 2016.- A Oficial Substituta:

EM BRANCO EM BRANCO

continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Ibirubá, 13 de janeiro de 2025.
**Total: NIHIL -**
Certidão Matrícula 9.059 - 9 páginas: NIHIL (0276.04.2300004.00129 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0276.03.2400007.03295 = NIHIL)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
**http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta**
Chave de autenticidade para consulta
**099424 53 2025 00000661 17**